



**EDITAL 097/2018**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO - 2018**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016, através da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, torna público a todos que estarão abertas as **inscrições para seleção de bolsistas que atuarão nos Programas/Projetos de Extensão 2018**, aprovadas com recursos financeiros do Edital Interno 016/2018, observando as disposições da Resolução CONSEPE Nº 14/93 e as normas que integram o presente Edital.

**1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

1.1. A presente seleção é destinada aos candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado na UESB em curso de graduação;
- b) Ter média igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Não ser calouro e nem formando;
- d) Atender às exigências específicas determinadas pelo Programa/Projeto conforme **Anexos I e II** deste edital;
- e) Dispor de 12 (doze) a 20 (vinte) horas semanais, conforme exigência específica do Programa/Projeto;
- f) Não estar participando, atualmente, de ações de extensão, pesquisa, monitoria e estágios administrativos, como: bolsista, monitor ou estagiário;
- g) Não estar com pendências de relatórios de extensão.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **07 a 15 de junho de 2018** e deverão ser efetivadas no **Setor/Departamento responsável pela bolsa**, nos *Campi* Universitários de Vitória da Conquista e Jequié indicados nos **Anexos I e II deste Edital**, no horário de funcionamento de cada departamento/setor.

**2.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.2.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar atualizado **com média**;
- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada (**Anexo VI**);
- c) Cópias **legíveis** do Comprovante de CONTA CORRENTE, RG, CPF e PIS/NIT;
- d) Declaração de Nada Consta dos setores PPG, PROGRAD, GRH, GEAC e GAE de não participação em ações de extensão, pesquisa, monitoria e estágios administrativos, na condição de bolsista, voluntário, monitor ou estagiário (**Anexo V**).

**3. DA BOLSA AUXÍLIO**

3.1. O valor da bolsa auxílio será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção dos candidatos deverá ser realizada no período de **18 a 20 de junho de 2018**, nos *Campi* de Vitória da Conquista e Jequié, **em local, dia e horários divulgados pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto**.

4.2. O processo seletivo será composto das seguintes fases:

- I. Análise do Histórico Escolar;**
- II. Prova escrita (a critério do coordenador);**
- III. Entrevista.**

4.2.1. **A banca de seleção deverá ser composta por três avaliadores, sendo servidores técnicos administrativos efetivos da UESB e/ou docentes.**

4.3. A classificação se dará por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, após avaliação do desempenho dos candidatos, conforme critérios estabelecidos em barema próprio/ficha de avaliação (**Anexo IV**).

## **5. DAS VAGAS, DAS AÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS**

5.1. A seleção, cujas inscrições de discentes de graduação são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento das vagas existentes para a atuação como bolsistas de extensão nos diversos Programas/Projetos relacionados nos **Anexos I e II**, de acordo com a formação exigida e observados os requisitos correspondentes.

## **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado oficial da seleção será divulgado pelo coordenador do Programa/Projeto de Extensão até o dia **21 de junho de 2018**.

## **7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA SELEÇÃO**

7.1. Os coordenadores dos Programas/Projetos de Extensão deverão entregar à Gerência de Extensão e Assuntos Culturais – GEAC (em Vitória da Conquista) ou a Coordenação de Extensão do Campus – COEX (em Jequié) a documentação da seleção até o dia **25 de junho de 2018**, que deverá ser composta pelos seguintes documentos: fichas de inscrição dos participantes da seleção devidamente preenchidas e assinadas; cópia de toda documentação pessoal dos discentes aprovados (Ficha de Inscrição, RG, CPF, PIS/NIT, comprovante legível da conta CORRENTE - **não pode ser Conta Poupança e/ou Conjunta** e declaração de Nada Consta), Ata de Seleção (**Anexo III**) e Ficha de Avaliação (**Anexo IV**), devidamente preenchidas e assinadas.

## **8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

8.1. O início das atividades do bolsista está previsto para o dia **03 de julho de 2018**.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES**

### **9.1. DO(A) COORDENADOR(A)**

- a) Coordenar as atividades do bolsista de acordo com o Plano de Trabalho apresentado;
- b) Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho de extensão, inclusive na elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão;

- c) Atestar mensalmente a frequência e declaração das atividades do discente, desde que o mesmo cumpra com as suas atribuições;
- d) Apresentar um parecer sobre o desempenho de cada bolsista que tenha atuado no Programa/Projeto ao fim da atividade do discente.

## **9.2. DO BOLSISTA**

- a) Desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo coordenador;
- b) Ao término das atividades previstas no Programa/Projetos, apresentar um relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e resultados obtidos com parecer do orientador, contendo as assinaturas do bolsista e do orientador;
- c) Apresentar relato de experiência de sua participação no Programa/Projeto no Congresso de Pesquisa e Extensão promovido pela Instituição. Na impossibilidade de realização deste, deverá realizar tal apresentação em atividade promovida pela PROEX;
- d) Apresentar ao Coordenador do Programa/Projeto, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 dias, solicitação de desligamento da atividade.

## **10. DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

10.1. Os pedidos de substituição ou cancelamento de bolsistas deverão ser feitos pelo Coordenador.

10.2. O cancelamento da bolsa pode ser feito em qualquer época com apresentação da justificativa do Coordenador e do Bolsista, quando couber.

## **11. CUMPRIMENTO DO EDITAL**

11.1. O não cumprimento do Edital, por parte do Coordenador, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s) aprovada(s).

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A bolsa não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza, com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, pois, nos termos da legislação de regência, visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo, teórica e prática.

12.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação no Programa/Projeto, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX.

Vitória da Conquista - BA, 06 de junho de 2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

## **ANEXO I DO EDITAL Nº 097/2018**

### **PROGRAMAS/PROJETOS DO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

#### **DCSA – DEPARTAMENTO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**Programa:** Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente

**Coordenador (a):** Carlos Alberto Maciel Públio

**Nº de vagas:** 01 vaga / 06 meses

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Direito;
- Estar cursando a partir do 7º semestre;
- Ter cursado a disciplina: Direito da Criança e do Adolescente;
- Possuir conhecimentos básicos de informática;
- Ter disponibilidade para trabalhar preferencialmente no turno matutino.

#### **DEAS – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS**

**Projeto:** Fortalecimento do Sistema Nacional de Extensão Rural de Moçambique - No Âmbito do Programa Trilateral Brasil-Japão-Moçambique

**Coordenador (a):** Odair Lacerda Lemos

**Nº de vagas:** 02 vagas / 06 meses

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos de Ciência da Computação, Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e/ou vespertino;
- Ter cursado as disciplinas referentes à Banco de dados;
- Ter noção de Banco de Dados *MySQL*, Modelagem de Sistemas e Engenharia de *Software*;
- Ter interesse em desenvolver banco de dados para plataforma *WEBGIS*.

#### **DFCH – DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**Projeto:** Liga da Leitura UESB – Ensino Individualizado e Informatizado de Leitura e Escrita

**Coordenador (a):** Antonio Mauricio Moreno

**Nº de vagas:** 01 vaga / 06 meses

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Psicologia;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e/ou vespertino;
- Ter cursado as disciplinas: Teorias da Aprendizagem e Teoria Comportamental;
- Ter interesse em pesquisas sobre aprendizagem.

## ANEXO II DO EDITAL N° 097/2018

### **PROGRAMAS/PROJETOS DO CAMPUS DE JEQUIÉ**

#### **DS I – DEPARTAMENTO DE SAÚDE I**

**Projeto:** Urgências Odontológicas: abordagem clínica humanizada como desafio na saúde pública

**Coordenador (a):** Carlos Vieira Andrade Junior

**N° de vagas:** 03 vagas / 06 meses

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Odontologia;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e/ou vespertino;
- Ter cursado a disciplina Clínica Integrada III;
- Ter noção de Endodontia;
- Ter experiência com atendimento a pacientes;
- Ter interesse em Urgências Odontológicas.

#### **DS II – DEPARTAMENTO DE SAÚDE II**

**Programa Educativo:** saúde do coto umbilical

**Coordenador (a):** Eliane Fonseca Linhares

**N° de vagas:** 01 vaga / 06 meses

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia ou Medicina;
- Estar em curso do 4º semestre ou equivalente em curso anual;
- Ter disponibilidade para participar de atividades nos turnos de funcionamento da Universidade e da reunião nas terças-feiras às 18 horas;
- Ter disponibilidade para desenvolver atividades na comunidade externa;
- Ter interesse em temas relacionados saúde da criança, saúde da mulher ou educação em saúde.

**Projeto:** Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Aleitamento Materno

**Coordenador (a):** Marizete Argolo Teixeira

**N° de vagas:** 01 vaga / 06 meses

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no de Enfermagem;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos: Quarta (vespertino), Sexta (diurno), Sábado (matutino);
- Ter cursado as disciplinas do quarto semestre;
- Ter noção de educação em saúde, aleitamento materno e pesquisa;
- Ter experiência com Microsoft Word, Internet, Excel;
- Ter interesse em participar das atividades do projeto, participar de eventos e apresentar trabalhos em eventos.

#### **DCHL – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

**Projeto:** Páginas Formando Leitores

**Coordenador (a):** Marivone Borges de Araújo Batista

**Nº de vagas:** 02 vagas / 06 meses

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos de Letras ou Pedagogia;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e/ou vespertino;
- Ter interesse em desenvolver ações (oficinas, contação de histórias, etc) de incentivo à leitura na universidade e em espaços comunitários;
- Ter habilidades de leitura, oralidade e escrita;
- Ter desenvoltura no relacionamento com pessoas;
- Ter conhecimento em informática.

**Programa:** Papo Lírico 2018

**Coordenador (a):** Valeria Lessa Mota

**Nº de vagas:** 01 vaga / 06 meses

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Letras;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e vespertino;
- Ter cursado a disciplina Teoria da Literatura I;
- Ter noção de pesquisas na internet;
- Ter experiência com editores de texto *word*, *excel* e *power point*;
- Ter interesse em leitura e literatura baiana.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX**  
**GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS – GEAC**

---

**ANEXO III DO EDITAL Nº 097/2018**

**ATA GERAL DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ compareceram os candidatos:

\_\_\_\_\_ para  
participar(em) da Seleção para Bolsista de Extensão do Programa/Projeto:  
\_\_\_\_\_ coordenado por \_\_\_\_\_, do departamento \_\_\_\_\_,  
do campus de \_\_\_\_\_.

A seleção foi composta de:

- I. Análise do Histórico Escolar;
- II. Prova escrita (opcional);
- III. Entrevista.

**São estes os resultados:**

1º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

2º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

3º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

4º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

5º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

6º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

7º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

8º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

9º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

1º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de junho de 2018

**Banca Examinadora:**

**Nome completo:**

**Assinatura:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX  
GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - GEAC



**FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

A comissão constituída para selecionar os candidatos para estágio de extensão, após avaliar o desempenho dos candidatos na Entrevista, no Rendimento Escolar e no Teste de Conhecimentos, apresenta o seguinte resultado:

CANDIDATO	ENTREVISTA NOTA - 1	RENDIMENTO ACADEMICO NOTA - 2	TESTE DE CONHECIMENTOS NOTA - 3	MÉDIA $\frac{(1 + 2 + 3)}{3}$	CLASSIFICAÇÃO

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

COMISSÃO EXAMINADORA:

\_\_\_\_\_  
NOME (em letra de forma)

\_\_\_\_\_  
NOME (em letra de forma)

\_\_\_\_\_  
NOME (em letra de forma)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANEXO V DO EDITAL N° 097/2018**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996 de 02.05.2006

**FORMULÁRIO PARA AVERIGUAÇÃO DE PENDÊNCIAS E IDENTIFICAÇÃO DE VÍNCULO REMUNERADO**

Nome do(a) Discente \_\_\_\_\_

matricula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_, campus \_\_\_\_\_

SETOR	POSSUI VÍNCULO: (Se "Sim", informar tipo de vínculo – bolsista, monitor, estagiário ou contratado via convênio remunerado; em caso de "Não" passar um traço em vigência)	POSSUI PENDÊNCIAS: (Se "Sim", informar que pendência)	CARIMBO E ASSINATURA DO SETOR RESPONSÁVEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (PROEX)	Vínculo: ( ) SIM ( ) NÃO Vigência:	( ) SIM ( ) NÃO	
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS (GAE/PROEX)	Vínculo: ( ) SIM ( ) NÃO Vigência:	( ) SIM ( ) NÃO	
GERÊNCIA DE PERSQUISA E INOVAÇÃO (GPI/PPG)	Vínculo: ( ) SIM ( ) NÃO Vigência:	( ) SIM ( ) NÃO	
PIBID (PROGRAD)	Vínculo: ( ) SIM ( ) NÃO Vigência:	( ) SIM ( ) NÃO	
GERÊNCIA DE ACESSO E ACOMPANHAMENTO – GAA/PROGRAD MONITORIA	Vínculo: ( ) SIM ( ) NÃO Remunerado ( ) Voluntário ( ) Vigência:	( ) SIM ( ) NÃO	
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO/ RH	Vínculo: ( ) SIM ( ) NÃO Vigência:	( ) SIM ( ) NÃO	

\_\_\_\_\_ - BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 097/2018**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX  
GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS – GEAC**



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nº DO PIS OU NIT \_\_\_\_\_

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO/CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO E CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL 1: \_\_\_\_\_ E-MAIL 2: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ TURNO DO CURSO: \_\_\_\_\_

SEMESTRE: \_\_\_\_\_ TURNO DISPONÍVEL: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS:**

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ BANCO: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

PROGRAMA/PROJETO: \_\_\_\_\_

COORDENADOR(A): \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO